



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 21/2/2024

DECRETO Nº 5.861, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Retificar o art. 1º do Decreto nº 5.790, de 29 de janeiro de 2024:

Onde se lê: [...]

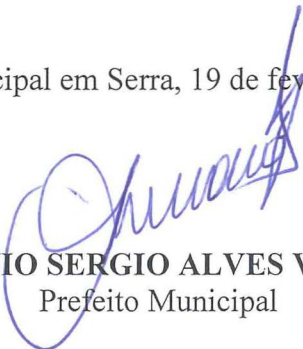
" no período de 3 de fevereiro de 2024 a 9 de fevereiro de 2024"

Leia-se: [...]

" no período de 5 de fevereiro de 2024 a 9 de fevereiro de 2024"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 19 de fevereiro de 2024.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal